



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

Pág 1 / 1

Secretaria de Administração – Diretoria de Licitação

CNPJ: 82.892.308/0001-53

Endereço: PRAÇA NEREU RAMOS, 90

Telefone: (48) 30944100

CEP: 88.160-000

Cidade: Biguaçu

CADASTRO DE FORNECEDORES

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____ NOME FANTASIA: _____

ENDEREÇO: _____ ESTADO: _____

CIDADE: _____ BAIRRO: _____ CEP: _____

TELEFONE: () _____ FAX: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL: _____ CPF: _____

PARA ESTAREM APTAS À PARTICIPAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS CONFORME LEI 8.666/93, AS EMPRESAS DEVERÃO SE CADASTRAR EM ATÉ TRÊS DIAS ANTES QUE ANTECEDE A LICITAÇÃO, NO CASO DE RENOVAÇÃO DO CADASTRO, DOIS DIAS ANTES. AS CERTIDÕES QUE NÃO CONSTAREM A DATA DE VALIDADE, SERÁ CONSIDERADO VÁLIDAS POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SEREM ORIGINAIS, AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, OU CÓPIAS AUTENTICADOS PELO SETOR DE LICITAÇÃO, EXCETO OS EMITIDOS PELA INTERNET.

ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PARA PESSOA JURÍDICA:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS DA SEDE DA EMPRESA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO CONJUNTA QUANTO À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO (ABRANGENDO INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO OU EQUIVALENTE;
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA / JUDESC (PARA MICROEMPRESAS);
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA TANTO VIA EPROC QUANTO VIA E-SAJ

PARA PESSOA FÍSICA:

- CÉDULA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DOS TRIBUTOS MUNICIPAL DO MUNICÍPIO EM QUE RESIDE;
- CERTIDÃO DA DIVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A FAZENDA ESTADUAL;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

OBS: PREENCHER TODOS OS CAMPOS ACIMA.

ENDEREÇO: PRAÇA NEREU RAMOS, 90 CENTRO – BIGUAÇU/SC CEP: 88160-000
FONE: (48) 30944100